CERTIDÃO JUDICIAL

Autos – 5000730-76.2025.8.13.0303

Certifico que em cumprimento ao mandado retro dirigi-me ao endereço indicado, qual seja Rua 32, 199, Pio XII, nesta cidade, por volta das 14:30 horas do dia 16/12/2025 e **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** de bens do Sr. Delmar Pinheiro da Silva, CPF 545.133.916-34, quais sejam Um veículo Ford F 350, ano 1972, bege, Placa GXH-1505, Renavam 239422058, avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais); Uma motocicleta onda XLR 125, ano 2001, cor preta, Placa GYK-4641, Renavam 00767058267, avaliada em R$7.000,00 (sete mil reais); e Quinze porcos com idade de seis meses avaliados em R$1.000,00 (mil reais) a cabeça, sendo o lote avaliado em R$15.000,00 (quinze mil reais). Apurando-se, para tanto, o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) suficientes a garantirem o débito em questão. Realizada a penhora e avaliação dos referidos bens, depositei-os em mãos e poderes do Sr. Delmar Pinheiro da Silva que se obrigou sob as penas da lei como depositário fiel. E para constar, lavrei auto de penhora e avaliação que fora assinado pelo depositário e segue anexo à presente certidão. O referido é verdade e dou fé.

Iguatama – MG, 16 de dezembro de 2025.

Bernardes.

MATEUS OLAVO MACHADO BERNARDES

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula – F10356055

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 / 12 /25, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos de nº 5000730-76.2025.8.13.0303, da Secretaria Judicial da Vara Única desta Comarca de Iguatama/MG, dirigi-me ao endereço indicado, neste município e Comarca de Iguatama e passei a proceder à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Um veículo Ford F350, de ano 1972, cor bege, Placa GXH-1505, Renavam 239422058, em bom estado de conservação, o qual avalio em R$50.000,00.

Uma motocicleta Honda XLR 125, de ano 2001, cor preta, Placa GYK-4641, Renavam 00767058267, em bom estado de conservação, a qual avalio em R$7.000,00.

Quinze porcos com idade de seis meses que avalio em R$15.000,00.

Feita assim a penhora e avaliação, **depositei o(s) mencionado(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos e poder do(a) executado(a) que se obrigou sob as penas da lei como fiel depositário(a).** E para constar, lavrei o presente auto, que assino juntamente ao(à) fiel depositário(a) e dou fé.

Bernardes

MATEUS OLAVO MACHADO BERNARDES
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula – F10356055

Selma Paulo da Silva 545139916.34

Fiel Depositário(a)

Número do documento: 25121716290968200010596781078
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121716290968200010596781078
Assinado eletronicamente por: SABRINA LOPES COUTINHO - 17/12/2025 16:29:09